

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0404717-60.2015.8.19.0001

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Administrador por esse MM Juízo, nos autos da insolvência civil de **FERNANDO VIVAS SEBASTIÃO FONTES**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o sétimo relatório circunstanciado do feito, a partir do último relatório de **fls. 398-399**, expondo todos os atos realizados até a presente data e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo.

PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Fls. 400 e 407** – Certidões de intimações eletrônicas.
2. **Fl. 402** – Despacho deferindo os pedidos do Administrador de fls. 398-399, bem como determinando a remessa dos autos ao Ministério Público.
3. **Fl. 404** – Intimação eletrônica.
4. **Fl. 406** – Ministério Público informando ciência dos r. despachos de fls. 395 e 402.
5. **Fls. 409-410** – Estado do Rio de Janeiro indicando crédito fiscal em face da massa insolvente, no valor total de R\$ 10.856,58 (dez mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).
6. **Fl. 412** – Despacho deferindo os pedidos do Administrador de fls. 398-399, bem como determinando a remessa dos autos àquele e ao Ministério Público para manifestação a respeito do contido no index 409.

CONCLUSÕES

Inicialmente, o Administrador informa ciência dos r. despachos de **fls. 402 e 412**, sendo necessário seu cumprimento, através da reiteração dos ofícios de **fls. 377 e 378**, até a presente data sem resposta.

Prosseguindo, informa o Administrador ciência da resposta do ofício expedido ao Estado do Rio de Janeiro (**fls. 409-410**), indicando crédito fiscal em face da massa insolvente, no valor total de R\$ 10.856,58 (dez mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Com efeito, esclarece a Administração que providenciou a reserva do crédito fiscal apontado, aguardando a reiteração e resposta dos ofícios de **fls. 377 e 378** para finalização da relação de credores fiscais e apresentação do Quadro Geral de Credores Consolidado da Massa Insolvente.

REQUERIMENTO

Ante o exposto, o Administrador pugna a Vossa Excelência pelo cumprimento integral dos r. despachos de fls. 402 e 412, determinando-se a reiteração dos ofícios de fls. 377 e 378, até a presente data sem resposta.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administrador da Massa Insolvente de Fernando Vivas Sebastião Fontes
Fernando Carlos Magno Martins Correia
OAB/RJ nº 153.312